



DECRETO Nº 1.540 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.470 de 20 de dezembro de 2012, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 378.024,29 (trezentos e setenta e oito mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 - 3.3.90.36.00 – 04.122.0003.2.003 – Outros Servs Terc Pes Física 1.000,00

02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28 – 3.1.90.91.00 – 04.123.0032.0.001 – Sentenças Judiciais 7.000,00

34 – 4.6.90.71.90 – 28.843.0000.0.002 – Principal da Div p/ Contrato 2.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX –PATRIM E ARQUIVO

38 – 3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.009 – Outros Servs Terc Pes Física 1.600,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

82 – 3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015 – Outros Servs Terc Pes Física 22.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

101 - 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019 – Material de Consumo 20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 – SANEAMENTO

106 – 3.1.90.13.00 – 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	10.000,00
109 – 3.3.90.39.00 – 17.412.0007.2.009 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	11.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

118 – 3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.020 – Vencimentos	39.400,00
120 – 3.3.90.30.00 – 12.365.0014.2.020 – Material de Consumo	1.200,00

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125 – 3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.022 - Vencimentos	16.700,00
--	-----------

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133 – 3.1.90.11.00 – 12.306.0017.2.021 – Vencimentos	1.500,00
135 – 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 – Material Consumo	740,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

139 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – Vencimentos	34.000,00
--	-----------

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.1.90.11.00 – 27.812.009.2.026 – Vencimentos	5.000,00
---	----------

02.05.02 – CULTURA

172 – 3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 – Vencimentos	10.000,00
174 – 3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 – Material Consumo	3.800,00
175 – 3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	4.500,00
176 – 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	800,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 – 3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 – Vencimentos	45.574,29
180 – 3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028 – Subvenções Sociais	33.500,00
181 – 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material Consumo	12.000,00
183 – 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
185 – 4.4.90.52.00 – 10.301.0021.2.028 – Equip e Mat Permanente	610,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

191 – 3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.300,00
---	----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 - 028.244.0004.2.033 - Vencimentos	23.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - 028.244.0004.2.033 - Mat erial Consumo	9.400,00
204 - 3.3.90.39.00 - 028.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	31.600,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

206 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.004 - Material Consumo	3.800,00
---	----------

02.09.00 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS

211 - 3.1.9001.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	<u>15.000,00</u>
---	------------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 378.024,29**

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	3.500,00
33 - 4.4.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais	5.500,00

02.01.05 - ADM - ALMOX -PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	1.600,00
---	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

83 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	22.000,00
--	-----------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

102 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.1.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 – SANEAMENTO

107 – 3.3.90.30.00 – 17.512.0007.2.029 - Material Consumo	7.000,00
108 – 3.3.90.36.00 – 17.512.0007.2.009 – Outros Servs Terc Pes Física	4.000,00
109 – 3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.009 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

119 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.020 – Obrigações Patronais	3.500,00
121 – 3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.020 – Outros Servs Terc Pes Física	4.900,00
123 – 4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.014 – Ref/ Ampl/ Constr Creche	31.200,00
124 – 4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022 – Equip e Mat Permanente	1.000,00

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

126 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais	6.600,00
128 – 3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.022 – Outros Servs Terc Pes Física	10.100,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 – 3.1.90.13.00 – 12.306.0017.2.021 – Obrigações Patronais	1.500,00
137 – 4.4.90.51.00 – 12.306.0017.1.028 – Ref/ Ampl Cozinha Piloto	100,00
138 – 4.4.90.52.00 – 12.306.0017.1.022 – Equip e Mat Permanente	640,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

143 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	34.000,00
---	-----------

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

166 - 3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 – Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.05.02 – CULTURA

172 – 3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 – Vencimentos	4.200,00
173 – 3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027 – Obrigações Patronais	1.400,00
174 – 3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 – Material Consumo	3.000,00
176 – 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
177 – 4.4.90.52.00 – 13.392.0020.2.027 – Equip e Mat Permanente	500,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179 – 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 –Obrigações Patronais	57.574,29
182 – 3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Física	43.500,00
186 – 4.4.90.52.00 – 10.301.0021.2.028 – Equip e Mat Permanente	610,00